

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO

Ao abrigo da alínea b) do n.º1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 142/2006 de 27 de julho e respetivas alterações – é concedida autorização de funcionamento à:

INSTALAÇÃO DE LIMPEZA, DE DESINFECÇÃO E DE DESINSETIZAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL, DE MEIOS DE TRANSPORTE UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE ANIMAIS VIVOS

Designação da Instalação Incarpo – Indústria e Comércio de Carnes
Sita em Zona Industrial de Condeixa-a-Nova
Marca de aprovação 11 DSVARC/10

Data Coimbra 31 de Março 2015

O Diretor de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro


(Marta Eugénia Barros C... Lemos)